

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

59.581

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Lote nº 13 quadra "K" do plano de loteamento e arruamento denominado "ATIBAIA-JARDIM", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, com a área de 291,00 m²., medindo linearmente, 11,00 ms de frente para a Rua do Lago; igual dimensão nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 15; por 26,00 ms. de um lado, onde confronta com o lote nº 14, e 27,00 ms. de outro lado, onde confronta com o lote nº 12.

Inscrição Cadastral: 0206301500000668.

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO LAZARO NEIVA DE LIMA e s/m. MARIA EUNICE ALVIM NETTO DE LIMA, CIC. 010.204.208-04; RUBENS ALVIM NETTO e s/m. LEONILDE ABOLIS NETTO, CIC. 056.512.398-04; ENIO DE ABREU CAMARGO e s/m. MARIA ELY ALVIM NETTO DE CAMARGO, CIC. 034.379.498/53; JOSÉ ROBERTO ALVIM NETTO, e s/m. DARCY PINHEIRO ALVIM NETTO, CIC. 292.618.568-53, todos brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Atibaia, à Praça Claudino Alves, 141.

TITULO AQUISITIVO: Trs. ants. 17140, 17141, 17142, 17143- AC. Atibaia, 18 de novembro de 1.991.

O Escrevente Autorizado,

João de Amarante Leite
escrevente aut.

Av. 1 - 59.581 - Conforme inscrição 1.762 do livro 4-A, o condômino acima, José Roberto Alvim Netto, comprometeu-se a vender a ERNESTINA ALVIM NETTO, CIC. 013.867.278/49, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a quarta (1/4) parte ideal do imóvel objeto desta matrícula. Atibaia, 18 de novembro de 1.991. O Esc. Aut.

João de Amarante Leite

escrevente aut.

R-1- 59.581 - Por escritura de venda e compra lavrada em 02 de junho de 1.976, no 1º Cartório de Notas desta cidade, Lº 461-fls.157, os proprietários acima qualificados Ernesto Lázaro Neiva de Lima s/m. Maria Eunice Alvim Netto de Lima; Enio de Abreu Camargo s/m. Maria Ely Alvim Netto de Camargo; Rubens Alvim Netto s/m. Leonilde Abolis Netto; José Roberto Alvim Netto s/m. Darcy Pinheiro Alvim Netto, com a anuência de Ernestina Alvim Netto, (AV-1- supra), já qualificada, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO DAMASIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com IZAIRA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua do Lago, nº 480, portadores do

MATRÍCULA

59.581

FICHA

01

VERSO

do ci em comum nº 553.170.818. Valor cr\$ 210,00 (moeda antiga)-
Venal cr\$ 3.588.641,50. Atibaia, 18 de novembro de 1.991. O esc
Autº.,

João de Amarante Leite
escrevente aut.

Av.2-59.581- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 05 de fevereiro de 2.001. O Escr. Autº.,

Jose Roberto Amaral Zanoni

Av.3/59.581 - O imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 02.063.015.00/0000668. Atibaia, 5 de fevereiro de 2002. O Escrevente Autorizado,

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.4/59.581 - A vista dos documentos pessoais, apresentados juntamente com a escritura objeto do R.5 a seguir, averba-se que a condômina Izaira dos Santos Almeida, é detentora do RG. n. 28.923.009-3/SP., bem como do CPF/MF. n. 181.937.528/56 e s/marido João Damazio de Almeida, é detentor do RG. n. 23.512.854-5/SP., bem como do CPF/MF. n. 553.170.818/15. Atibaia, 5 de fevereiro de 2002. O Escrevente Autorizado,

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.5/59.581 - Foi edificado no imóvel desta matrícula um prédio residencial, com frente para a Rua do Lago, s/nº, com a área construída de 64,83 m², conforme requereram e declararam os proprietários João Damazio de Almeida e s/mulher, pela escritura a seguir, devidamente instruída com Alvará de Conservação expedido em 11 de julho de 1972, no Processo nº 527/72, pela Prefeitura da Estância de Atibaia, deixando os requerentes de apresentarem a C.N.D. do I.N.S.S, nos termos do artigo 44 da Lei 8.212/91, de 24/07/91, regulamentada pelos decretos ns. 356 de 07/12/1991, 612 de 21/07/1992, de-
(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
59.581

FICHA
02

clarando ainda não serem possuidores de outro prédio residencial nesta comarca de Atibaia/SP. VALOR ATRIBUÍDO: R\$.6.300,00. Atibaia, 5 de fevereiro de 2002. O Escrevente Autorizado,



Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

R.6/59.581 - Por escritura de doação, lavrada aos 19 de novembro de 2001, no 1º Tabelionato local, às págs. 101/109 do Livro 832, os proprietários João Damasio de Almeida, também conhecido por João Damazio de Almeida e s/mulher Izaira dos Santos Almeida, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Lago, n. 480, Atibaia-Jardim, doaram o imóvel objeto desta matrícula a MAURICIO APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro, pedreiro, RG: 17.827.437/SP., CIC: 059.055.638/02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com SUSETE APARECIDA PIRES DE ALMEIDA, brasileira, do lar, RG: 29.506.825-5/SP., CIC: 247.002.698/98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dep. Emilio Justo, n. 205, Atibaia-Jardim; VERA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG: 32.895.230-8/SP., CIC: 257.830.008/92, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ANTONIO ADOLFO DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, RG: 15.014.490-8/SP., CIC: 086.017.168/06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua do Lago, n. 480, Atibaia-Jardim; ELZA DE ALMEIDA SILVA, brasileira, do lar, RG: 27.866.087-3/SP., CIC: 155.859.448/51, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, § único, nº. IV do Código Civil Brasileiro, posteriormente à Lei n. 6.515/77, com DONIZETE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, pedreiro, RG: 16.618.555/SP., CIC: 117.762.808/22, residente e domiciliada na Rua Pedro Bruno, n. 106, Bairro Planjada II, Bragança Paulista/SP; IZILDA DE ALMEIDA ROMERO, brasileira, costureira, RG: 22.949.226-5/SP., CIC: 116.323.288/28, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com AILTON ROMERO, brasileiro, pintor, RG: 16.964.943/SP., CIC: 077.860.528/01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua do Lago, nº 473, Atibaia-Jardim; DORACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG: 21.488.505/SP, CIC: 108.002.

(continua no verso)

MATRÍCULA
59.581

FICHA
02

VERSO

868/47, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ADEMIR DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, filho de Luiz Teles e de Lucia dos Santos, RG: 21.987.376-8/SP., CIC: 931.882.858/68, residente nesta cidade, na Rua da Madeira, n. 80, Rec.Estoril; MANOEL JOÃO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG: 26.959.588-0/SP., CIC: 279.318.078/55, residente nesta cidade, na Rua do Lago, n. 480, Atibaia-Jardim; CLARICE BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG: 26.160.476-4/SP., CIC: 154.241.848/80, residente nesta cidade, na Rua Antonio Garcia Lara, n. 508, Jardim do Alvinópolis; ELIZABETE BARBOSA DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, viúva, do lar, RG: 25.914.152-5/SP., CIC: 151.333.318/60, residente nesta cidade, na Av. Dr. Joviano Alvim, n. 1270, Atibaia-Jardim; ROSA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, RG: 25.696.585-7/SP., CIC: 319.555.878/50, residente na Rua Vicente de Almeida Passos, n. 95, Bom Jesus dos Perdões/SP; BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, RG: 25.914.133-1/SP., CIC: 155.896.458/40, residente nesta cidade, na Rua Salvador Rusani, n. 128, Alvinópolis; e, SILVERIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, RG: 24.812.272-1/SP., CIC: 108.076.378/31, residente e domiciliada nesta cidade na Rua do Lago, n. 480, Atibaia-Jardim. VALOR R\$ 12.200,00. VALOR VENAL R\$ 13.288,62. Atibaia, 5 de fevereiro de 2002. O Escrevente Autorizado,

Emerson Luís Ladini
Escrevente Autorizado

R.7/59.581 - Pela mesma escritura objeto do registro nº 6, João Damasio de Almeida e s/mulher Izaira dos Santos Almeida, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando certo que ocorrendo o falecimento de um dos doadores, o usufruto ora reservado será exercido em sua totalidade pelo sobrevivente. VALOR R\$.6.100,00. VALOR VENAL R\$ 6.644,31. Atibaia, 5 de fevereiro de 2002. O Escrevente Autorizado,

Emerson Luís Ladini
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
59.581

FICHA
03

Av.8/59.581 - Pela mesma escritura dos registros n.ºs. 6 e 7, João Damasio de Almeida e s/mulher Izaira dos Santos Almeida, impuseram sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do usufruto reservado, as cláusulas de **INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, impondo ainda a cláusula vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**. Atibaia, 5 de fevereiro de 2002. O Escrevente Autorizado,
(Protocolo 166260, de 29.01/Rolo 2249)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.10/59.581 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no ato n.º 01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 23 de julho de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331WO000580872MW24D.

Emerson Luis Ladini

Av.11/59.581 - Protocolo n. 410.241 de 08/07/2024 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula n.º 122903 01 55 2021 4 00103 110 0032520 47, a nu-proprietária CLARICE BARBOSA DE ALMEIDA faleceu em 12/08/2021. Atibaia, 23 de julho de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485331DGL000580873PA24H.

Emerson Luis Ladini

R.12/59.581 - Protocolo n. 410.241 de 08/07/2024 - **FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha expedido em 04 de julho de 2024, nos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de CLARICE BARBOSA DE ALMEIDA, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Atibaia-SP, processo n.º. 1003432-26.2024.8.26.0048, homologado por sentença de 06 de junho de 2024, transitada em julgado em 10 de junho de 2024, **a fração de 1/11** do imóvel aqui matriculado (gravada com usufruto), avaliada em R\$ 26.419,79, em partilha, coube ao herdeiro filho **FÁBIO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1982, aposentado, RG: 35.410.695-8 SSP/SP, CPF: 298.691.838-75, residente e domiciliado à Avenida Jerônimo de Camargo, n.º 9.596, Torre 1, apartamento 33, Caetetuba, Atibaia-SP. Ato isento de emolumentos em virtude do processo ter tramitado com

(continua no verso)

MATRÍCULA
59.581

FICHA
03
VERSO

CNM: 120485.2.0059581-04

justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como os comprovantes de recolhimento do ITCMD. Valor Venal R\$ 28.821,59. Atibaia, 23 de julho de 2024. O Escrevente,
Selo digital: 120485321MT000580874XU24J.

Emerson Luis Ladini

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

★